

Câmara Municipal de Taquari

Rio Grande do Sul

Resolução de Mesa nº 006/22

"Abre crédito suplementar, aponta recurso".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARI, no uso de suas atribuições legais, e conforme autorização contida na Lei nº 4.500, de 22 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária: 3390390000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 13.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

 449052000000000 – Equipamentos e Material Permanente
 R\$ 5.000,00

 339014000000000 – Diárias – Pessoal Civil
 R\$ 5.000,00

 339047000000000 – Obrigações Tributárias e Contributivas
 R\$ 3.000,00

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARI, 1° de setembro de 2022.

Ver. José Harry Saraiva Dias,

Presidente.

Ver. Leandro da Rosa, 1º Secretário.

Ver^a. Maria do Carmo da Silva Santos, 2^a Secretária.